



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE TRANSPORTE**

PLANO DE TRABALHO - PT Nº 1/ 2018 - STRANSP HFA

1. OBJETO

1.1 - A licitação tem por objetivo a aquisição de peças e componentes para a manutenção preventiva e corretiva do trator cortador de grama pertencente a este hospital.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - O uso intensivo do trator em manutenção de áreas verdes, geram desgastes naturais de peças, acessórios e ou componentes por tempo de horas trabalhadas, levando a necessidade de realização de manutenção preventiva e corretiva. A finalidade, desta aquisição se deve a necessidade de manter o equipamento nas melhores condições de funcionamento, com intuito de preservar o patrimônio e a segurança dos operadores.

2.2 - É de suma importância tais manutenções, uma vez que dispomos de apenas 01 equipamento tipo trator de cortador de grama para realizar a manutenção de áreas verdes no âmbito do hospital.

3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

3.1 - A demanda prevista é a mesma da quantidade de serviços de manutenção a serem adquiridos, conforme se segue:

ITEM	CÓD SIASG	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec nº 7.776/12
01 (UM) TRATOR CORTADOR DE GRAMA - MARCA: MURRAY TRAPP - MODELO: 48L22AH0X8A - SÉRIE: 100912A001230 - MOTOR: BRIGGS & STRATTON INTEK™ V-TWIN OHV 22.0 HP - ANO FABRICAÇÃO: 2013 - COMBUSTÍVEL: GASOLINA						
01		Unidade	1	Mandril do eixo da roçadeira completo - 04 furos	Peças da roçadeira	---
02		Unidade	1	Carcaça mandril da roçadeira	Peças da roçadeira	---
03		Unidade	5	Roda de plástico niveladoras da roçadeira	Peças da roçadeira	---
04		Unidade	1	Correia de corte da roçadeira	Peças da roçadeira	----
05		Unidade	1	Bateria 12 Volts - 30 Amperes	---	---
06		Unidade	2	Filtro de óleo lubrificante do motor	---	---
07		Unidade	2	Filtro de combustível	---	---
08		Unidade	2	Filtro de ar	---	---
09		Litros	10	Óleo para motor JS 20W50 mineral	---	----
10		Unidade	1	Correia de tração do trator	----	---

4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

4.1 - A aquisição destas peças e componentes para o equipamento permitirá ao HFA manter determinadas áreas verde em condições apresentáveis e sanitárias.

4.2 - No intuito de verificação da conformidade dos preços, será realizada pesquisa de preço para obtenção do preço médio de mercado que subsidiará a adjudicação do certame.

5. VERIFICAÇÃO

5.1 - A Seção de transporte do Hospital das Forças Armadas em conjunto com o setor de Material (Almoxarifado) serão os responsáveis pela fiscalização da perfeita execução da aquisição e recebimento dos itens constantes do objeto da licitação.

6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

6.1 - A Seção de Transportes deste hospital será responsável pela realização da manutenção em aplicação das peças e componentes adquiridos para o equipamento.

7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

7.1 - Os servidores dos setores mencionados no item nº 5, acompanharão todas as fases da entrega do objeto licitado, a fim de realizar as revisões necessárias e solicitar às correções que por ventura precisarem.

7.2 - A aplicação das peças na manutenção do equipamento são registro no Livro Registro de manutenção, do qual consta histórico de manutenções.

Brasília, 06 de fevereiro de 2018.

PAULO CEZAR TOMAZ DE SOUZA - S Ten MB
Chefe da Seção de Transporte

De acordo:

MARCO PAULO DOS SANTOS ASSIS - Ten Cel Int
Chefe da Subdivisão de Apoio Administrativo

Aprovo o presente Plano de Trabalho - PT

JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA
Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Tomaz de Souza, Chefe**, em 15/02/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Paulo dos Santos Assis, Chefe Substituto**, em 15/02/2018, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 15/02/2018, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0875925** e o código CRC **8B45381C**.